



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 088/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targio Ferreira

Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

PROCESSO Nº. 140/2014
DISPENSA Nº. 043/2014

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA USO EM EVENTOS.

FORNECEDOR

FABIO RODRIGUES MENDES ME
CNPJ 15.099.999/0001-45
VALOR GLOBAL: R\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS)

Paraíso das Águas, 12 de fevereiro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 26, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor **Jesus José Dias**, portador do CPF nº 404.204.501-49 e RG Nº 393.353 SSP/MS, para o cargo em comissão de Chefe de Núcleo II, DAS-5, para desempenhar suas funções como responsável do Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de maio de 2013.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 139, de 02 de maio de 2013, publicada no diário oficial de Paraíso das Águas Ed. 940 do dia 08 de maio de 2013 pág. 11.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 016/2014

Processo 136/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 011/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE DE ACADÊMICOS RESIDENTES EM PARAÍSO DAS ÁGUAS ATÉ O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL (FACHASUL)**, a data para abertura das propostas é **25 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 12 de fevereiro de 2014.

Naiara Paes Pereira da Silva

Gerente Municipal de Licitações

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 008/2014

Processo 105/2014

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o cancelamento da licitação na modalidade acima referida, haja vista a necessidade de readequação do edital e termo de referência. Informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas-MS, CEP 79556-000, fone 0x67 3248-1040.

Paraíso das Águas – MS, 12 de fevereiro de 2014.

Naiara Paes Pereira da Silva
Gerente Municipal de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira

Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho

Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P.

Pereira

Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio

Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade

Vice Presidente - Luiz Claudio Siena

1º Secretário - Roberto Carlos da Silva

2º Secretário - Antônio Luiz Soares

Vereador - Celso Martins da Cunha

Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia

Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro

Vereador - Edson Prechlak de Lima

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

BOLETIM DE TESOURARIA - DATA 12/02/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	154.686,91
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	482.508,26
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	85.318,48
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	16.759,97
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	210.434,17
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	24.233,69
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.082,53
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	5.618,72
Banco do Brasil - C/C 21.120-6 (EDUCAÇÃO)	3066-X	21.120-6	986,12
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	23.863,27
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	26.975,38
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECAÇÃO)	3066-X	21.086-2	6.066,21
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	36.758,58
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	9.317,08
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	27.298,23
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	4.744,94
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	12.780,02
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	3.427,09
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	1.219,07
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	869,95
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	0,00



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 088/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	2.655,02
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	3.558,73
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	5.131,52
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	394,03
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	104.138,98
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	41.090,12
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	83.444,92
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	33.007,86
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	35.273,03
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	17.989,15
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	99.265,96
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.000,00
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	300.042,73
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADANÇA)	0900	25.201-8	125.035,65
SICREDI - C/C 25.203-4 (EDUCAÇÃO)	0900	25.203-4	5.873,62
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	7.276,45
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	2.938,90
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.437,49
TOTAL			2.017.502,83